



## COMUNICADO AO MERCADO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611 - CVM nº 01563-6  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 15º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

perfazendo o montante total de, inicialmente,

# R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCGASDBS077

Classificação de Risco "Fitch Ratings": "AAA"

Em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP Investimentos") e, em conjunto com o Itaú BBA, Bradesco BBI, Santander e BB-BI, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas sob a forma nominativa e escritural, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Oferta"), vêm a público comunicar que foram alterados os seguintes termos e condições da Oferta. **Limite Máximo de Pedido Reserva:** Em atendimento ao Ofício nº 833/2016/CVM/SRE/GER-2, datado de 25 de novembro de 2016, as ordens de investimento apresentadas na Oferta Não Institucional por meio de Pedido de Reserva passam a ter um limite máximo de participação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), limite este aplicável para os Investidores Não Institucionais que apresentem Pedido de Reserva, incluindo também Investidores da Oferta que sejam considerados Pessoas Vinculadas. **Formadores de Mercado:** Além da XP Investimentos, já contratada como formador de mercado das Debêntures objeto da Oferta, a Emissora também contratou o Santander para exercer atividades de formador de mercado (market maker), com a finalidade de fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário mediante a existência de ordens firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, por meio dos ambientes administrados e operacionalizados pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA. Os termos e condições da contratação encontram-se descritas na nova versão do Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) que será disponibilizada, contemplando a atualização dos fatos aqui comunicados. Adicionalmente, a Emissora e os Coordenadores informam que a Escritura de Emissão será alterada para refletir as alterações acima descritas, cuja minuta segue anexa ao Prospecto Preliminar, na forma do ANEXO E. Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, (a) os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitação da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (b) os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicado por escrito sobre a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco dias úteis contados da data da respectiva revogação. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado publicado em 10 de novembro de 2016 e no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás" ("Prospecto Preliminar"), salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. Uma nova versão do Prospecto Preliminar, com a atualização dos fatos aqui comunicados, será disponibilizada a partir da data de publicação deste comunicado, nos endereços abaixo.

**Emissora**  
<http://ri.comgas.com.br> (Nesta página selecionar na seção "Informações Financeiras" o item "Debêntures". Em seguida, selecionar o ano de "2016" e acessar o "Prospecto de Distribuição Pública").

**Coordenador Líder**  
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar "Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS", em "2016", "Novembro", clicar em "COMGÁS - Prospecto Preliminar").

**BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**  
<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS" e depois acessar: "Leia o Prospecto Preliminar").

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**  
[www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br) (Nesta página, clicar em "Ofertas Públicas", selecionar o tipo da oferta "Debêntures", em "Comgás - 5ª emissão", clicar em "Prospecto Preliminar").

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (clicar em "Ofertas em Andamento" e, por fim, localizar o "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS" e clicar em "Download Prospecto Preliminar").

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
<https://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, acessar o item "Comgás - Oferta Pública de Debêntures da 5ª Emissão", e clicar no link específico referente ao Prospecto Preliminar).

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**  
<http://www.bmfbovespa.com.br> - nessa página, localizar e clicar em "Empresas Listadas", em seguida, digitar, "Comgás", clicar em "CIA GAS SÃO PAULO - COMGÁS", clicar em "Informações Relevantes", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e em seguida clicar no link específico referente ao Prospecto Preliminar.

**CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**  
<http://www.cetip.com.br/> (neste *website* acessar, na página inicial, "Comunicados e Documentos", em seguida acessar "Prospectos" e selecionar "Prospectos de Debêntures", no campo "Título", digitar "Comgás", clicar em "Filtrar" e, posteriormente acessar o link referente ao Prospecto Preliminar).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**  
<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Comgás" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". Clicar em download do Prospecto Preliminar com a data mais recente).

**ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**  
<http://cop.anbima.com.br>, nessa página acessar, "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida acessar protocolo "Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS" clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponibilizado.

**Informações Adicionais**  
As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência. Maiores informações sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas nos endereços acima mencionados. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

**A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela ANBIMA e pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.**

São Paulo, 28 de novembro de 2016



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI

